



Governo do Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Câmara Municipal de Hortolândia

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 06/2018

Processo : 246/2018

Objeto : Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde

PREÂMBULO

No dia 18 de Junho de 2018, às 14h, reuniram-se na Câmara Municipal de Hortolândia, do prédio sito na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Pq. Gabriel - Hortolândia/SP, a Pregoeira, Senhora GIANE PEYERL MOUCO VANIN, e a Equipe de Apoio, Senhores(as) ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, JACIARA SOUZA GARCIA, MARIA HELENA INHAN, MARIA LÚCIA BRAGA PEREIRA, nomeados pela Portaria n° 284/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

CAROLINA RAMOS CUNHA SABAN

RICARDO DE CAPRIO

EMPRESAS

UNIMED, CAMPINAS COOPERATIVA DE TRAB

PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

RO

SA

LD

SA
RUB
SA

Item: 001.00 Vencedor

Fase	Empresas	Valor	Porcentagem	Tempo	Situação
Fase : Propostas	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE	9.875,6400	50,32%	14:36:29	Selecionada
	PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA	6.569,6500	0,00%	14:35:48	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE	9.875,6400	0,00%	14:44:00	Declinou
	PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA	6.550,0000	0,00%	14:44:35	
Fase : Negociação	PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA	6.550,0000	0,00%	14:44:51	Melhor Oferta
	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE	9.875,6400			

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA	6.569,6500	1º Lugar
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO	9.875,6400	2º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA	6.569,6500	6.550,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que o licitante apresentou Certidão de que não existe inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, entretanto em consulta online foi verificado que o licitante não apresenta débitos inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

Com relação ao atestado de capacidade técnica exigido no subitem 'g' do item 9.1 do Edital, a empresa deveria demonstrar que tenha executado serviços em compatibilidade de característica, complexidade e quantidade com o objeto da licitação, no entanto o licitante apresentou Atestado conforme modelo apresentado no Edital, não demonstrando a quantidade.

Portanto, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA	6.550,0000	Melhor Oferta
--------	--------------------------------	------------	---------------

RC

[Handwritten signature]

U.

[Handwritten signatures]

RECURSOS

Ato contínuo, consultados os licitantes, o Licitante "UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO" manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE :
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

MOTIVO:
DA REGULARIDADE ESTADUAL, DA QUANTIDADE DE VIDAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, A FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA NÃO COMPROVAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DO PRODUTO

Foi concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

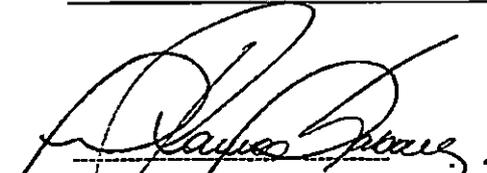
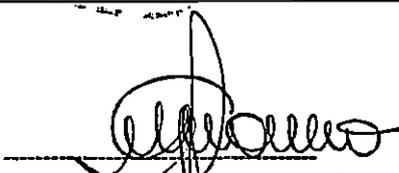
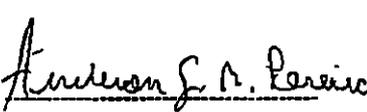
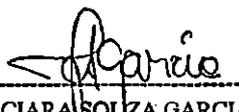
ENCERRAMENTO

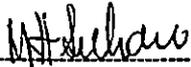
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

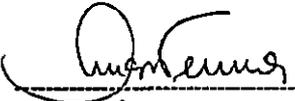
Na abertura dos envelopes de Propostas verificou-se a ausência do guia da rede de atendimento do licitante UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, o qual informou que o mesmo estava inserido no envelope de Documentação. A Pregoeira solicitou que o licitante entregasse o Guia da rede de atendimento para anexar à Proposta, o qual foi prontamente atendido.

Também foi verificado que na proposta apresentada pelo licitante PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA não constava indicação de quem assinaria o contrato.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 CAROLINA RAMOS CUNHA SABAN UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	 GIANE PEYERLE MOUCO VANIN Pregoeira
 RICARDO DE CAPRIO PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA	 ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA
	 JACIARA SOUZA GARCIA



MARIA HELENA INHAN



MARIA LÚCIA BRAGA PEREIRA

RC
=



